

Portaria nº 01 de 04/01/2021

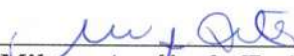
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/01/2021. Edição 2752. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 07/12/2020, a **MARIA DE LOURDES REIS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.689.050 SSP—PE, inscrita no CPF sob o nº 364.008.404-78, beneficiária do ex-servidor ANTONIO SEVERINO SILVA, que ocupou o cargo de Fiscal de Próprios, Padrão FE-V, matrícula nº 25.018, falecido em 07/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 07/12/2020.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisagela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 02 de 04/01/2021

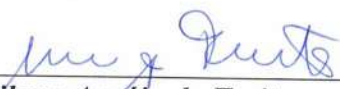
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/01/2021. Edição 2752. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 29/12/2020, a **MANOEL LUIZ FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 624.801 SSP - PE, inscrito no CPF sob o nº 066.716.324-72, beneficiário da ex-servidora LUIZA MONTEIRO FERREIRA, que ocupou do cargo de Professora, matrícula nº 25.411, falecida em 29/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisagela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 03 de 04/01/2021

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/01/2021. Edição 2752. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 01/10/2020, a **DEMOSTENES CORNELIO BEZERRA NETO** e a **NICOLLY CAMILE NASCIMENTO BEZERRA**, beneficiários da ex-servidora ANARACY CARLA CARNEIRO DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 31.068, falecida em 01/10/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso II e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01/10/2020.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisagela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 05 de 04/01/2021

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/01/2021. Edição 2752. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ODETE DIONIZIO DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.678, no cargo de Técnico em Contabilidade, Lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisagela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 06 de 04/01/2021

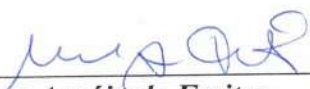
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/01/2021. Edição 2752. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 26.259, no cargo de SUPERVISORA pedagógica, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisagela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 017 de 15/03/2021

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

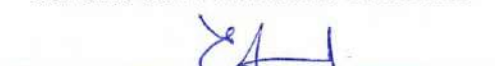
Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor do servidor **IVONILDO SEVERINO XAVIER**, sexo masculino, matrícula nº 29.150, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o §5º. da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente

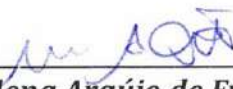
Portaria nº 18 de 09/04/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

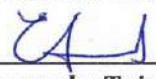
Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **MAGALI UMBELINA DA CUNHA ALVES**, sexo feminino, matrícula nº 26.351, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

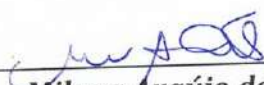
Portaria nº 19 de 09/04/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 02/01/2021, a JOSE BARTOLOMEU DOS SANTOS SILVA, portador da cédula de identidade nº 2.822.968, SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 922.205.504-78, beneficiário da ex-servidora aposentada SEVERINA FAUSTINA DE LIMA SILVA, matrícula nº 25.988, aposentada no Cargo de Professora com Licenciatura Plena, Nível II, Faixa E, falecida em 02/01/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2021.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente

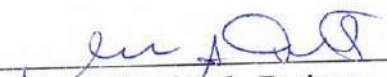
Portaria nº 24 de 14/05/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **JOSELY FRANCISCA SILVA CANSANÇÃO**, sexo feminino, matrícula nº 25.985, no cargo de PROFESSOR NÍVEL - III - Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 26 de 14/07/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 19/12/2020, a **MARLEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 3.238.369, SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 547.739.204-59, beneficiária do ex-servidor aposentado MILTON DO NASCIMENTO PAZ, matrícula nº 26.078, aposentado no Cargo de Motorista, Classe I, falecido em 19/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19/12/2020.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

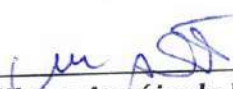
Portaria nº 27 de 14/07/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **LAUDENÍ MACIEL PEDROSA**, sexo feminino, matrícula nº 26.851, no cargo de PROFESSOR NÍVEL - III - Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

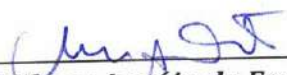
Portaria nº 29 de 14/07/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **KATIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 26.806, no cargo de PROFESSOR NÍVEL - III - Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 30 de 13/08/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **SUZANETE NASCIMENTO CUNHA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.989, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

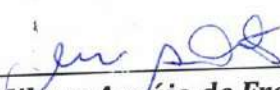
Portaria nº 31 de 13/08/2021

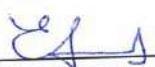
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **INEZ MARIA GOMES NOLASCO**, sexo feminino, matrícula nº 25.983, no cargo de PROFESSOR NÍVEL - III - Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



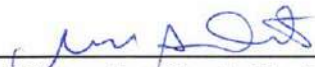
Portaria nº 34 de 13/08/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **pensão por morte**, a contar de 16/05/2021, a **PAULO DE MOURA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 1.480.815, SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 138.476.514-04, beneficiário da ex-servidora aposentada MARIA MARGARIDA DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 25.711, aposentada no Cargo de PROFESSOR NÍVEL - II - Faixa E, falecida em 16/05/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16/05/2021.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 35 de 15/09/2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 16/09/2021. Edição 2921.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **WALBETE CUNHA NERI**, sexo feminino, matrícula nº 26.326, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



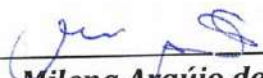
Portaria nº 36 de 15/09/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

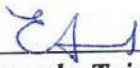
Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA**, sexo masculino, matrícula nº 25.542, no cargo de MOTORISTA, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



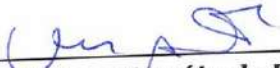
Portaria nº 37 de 15/09/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **MARIA FERREIRA LIMA**, sexo feminino, matrícula nº 26.338, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

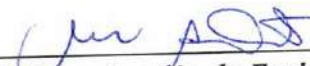
Portaria nº 38 de 15/09/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 18/05/2021, a **JAIR JOSE DUQUE CANTILLO**, inscrito no CPF sob o nº 138.476.514-04, beneficiário da ex-servidora aposentada MARILENE SEVERINA DA SILVA, matrícula nº 28.624, aposentada no Cargo de PROFESSOR NÍVEL – IV – Faixa A, falecida em 18/05/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2021.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 039 de 29/10/2021

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARINÊZ ALVES DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 29.573, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL - V - Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

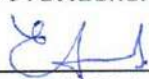
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas

Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade

Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

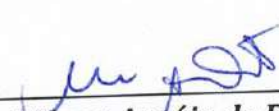
Portaria nº 040 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBAS, sexo feminino, matrícula nº 29.572, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL - III - Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

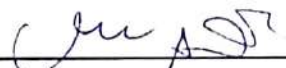
Portaria nº 041 de 29/10/2021

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

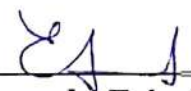
Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **NORMANCI RODRIGUES DE AZEVÊDO**, sexo feminino, matrícula nº 26.286, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

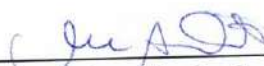
Portaria nº 042 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora ROSEANNE FERREIRA DA SILVA LOPES, sexo feminino, matrícula nº 29.088, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a, c/c §5º. da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

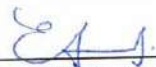
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas

Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

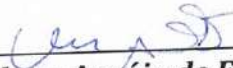
Portaria nº 043 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **EVERALDO FRANCISCO SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.419, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

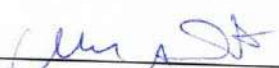
Portaria nº 044 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.578, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 045 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **ALUIZIO JOSÉ DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.499, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL - III - Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



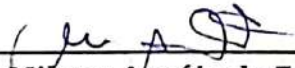
Portaria nº 051 de 06/12/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 25/08/2021, a **JOSÉ SEVERINO FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 521.446 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 710.362.454-20, beneficiário da ex-servidora aposentada **CLEONICE HELENA SOUSA FERREIRA**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, matrícula nº 25.205, falecida em 25/08/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 25/08/2021.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social das Servidoras Públicas de Moreno

Portaria nº 046 de 29/10/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

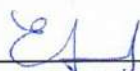
Conceder **pensão por morte**, a contar de 29/03/2021, a ILMA JOSÉ CAMPINA - COMPANHEIRA, portadora da cédula de identidade nº 3.607.858, SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 614.789.464-15, beneficiária do ex-servidor aposentado JOÃO TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 25.780, aposentado no Cargo de ARTÍFICE II, falecido em 15/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 29/03/2021.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



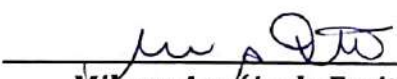
Portaria nº 048 de 06/12/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

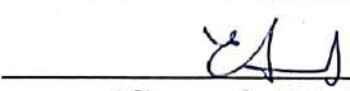
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, sexo masculino, matrícula nº 25.607, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 049 de 06/12/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **MANUEL RIBEIRO DE SOUSA GOMES**, sexo masculino, matrícula nº 0016, no cargo de Auxiliar Administrativo, Lotado na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 050 de 06/12/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **NAIDE MARIA BATISTA FERREIRA**, sexo feminino, matrícula nº 28.052, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a e §5º. da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 052 de 06/12/2021

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 10/09/2021, a **CELINA MARIA BARROS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 734.513 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 255.991.604-59, beneficiária do ex-servidor aposentado **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Classe III, Nível Médio, matrícula nº 25.080, falecido em 10/09/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 10/09/2021.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 053 de 06/12/2021

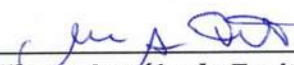
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 08/12/2021. Edição 2977. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 20/08/2021, a **MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA CORREIA**, portadora da cédula de identidade nº 1.225.714 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 282.673.704-04, beneficiária do ex-servidor aposentado JANAILTON DE BARROS CORREIA, aposentado no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26.526, falecido em 20/08/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 20/08/2021.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente

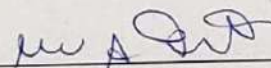
Portaria nº 054 de 06/12/2021

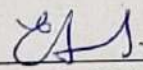
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 01/11/2021, a **IRAN ALEXANDRE MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 3.835.937 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 642.985.234-20, **ALEXANDRE VINÍCIUS FREITAS MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 8.589.112 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 096.824.184-02, **ANNA JÚLIA FREITAS MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº 10.974.413 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 154.553.424-10, beneficiários da ex-servidora **CLÁUDIA FREITAS DA SILVA MARTINS**, que ocupou o cargo de Professora, Nível III, Faixa E, matrícula nº 26.975, falecida em 01/11/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso II e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01/11/2021.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente